

**PORTARIA UNIVESP PR nº 25/2015, de 31 de agosto de 2015**

*Prorroga o prazo de divulgação dos resultados previstos na Portaria Univesp PR nº 20/2015, de 11 de junho de 2015, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no 3º semestre dos cursos de Licenciatura e de Engenharia oferecidos pela UNIVESP, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como através de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.*

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria, prorrogando o prazo de divulgação dos resultados do *Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no 3º semestre dos cursos de Licenciatura e de Engenharia oferecidos pela UNIVESP, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como através de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza*, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** – Fica prorrogado, até o dia 28 de setembro de 2015, o prazo de divulgação dos resultados do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para o curso de Engenharia, previsto no § 5º, do artigo 12º, da Portaria Univesp PR nº 20/2015.

**Parágrafo único:** As demais determinações e procedimentos mantêm-se inalteradas.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário constantes na Portaria Univesp PR nº 20/2015.

**CARLOS VOGT**  
**Presidente da UNIVESP**